

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

---

**PREVLAJES**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 05/2018– PREVLAJES**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 05/2018– PREVLAJES**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A **Diretoria Executiva do PrevLajes/RN**, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei n.º 558/2013, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 034, de 26 de abril de 2017,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor efetivo **Jackson Romulo Galvão de Miranda Andrade**, ocupante do cargo de Contador do PrevLajes, matrícula nº 1001, 1/2 (meia), diária no valor total de R\$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com transporte e alimentação, quando a mesma se deslocará a **Cidade de Natal/RN**, no dia **25 de abril de 2018**, com o objetivo de participar do II SEMINÁRIO INTEGRADO DE CONTROLE EXTERNO – do Regime Próprio de Previdência Social, no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Lajes/RN, em 24 de abril de 2018.

**REJANIA MARIA DA COSTA SILVA**

Diretora Executiva PREVLAJES

**Publicado por:**

Geraldo Francisco de Oliveira

**Código Identificador:**B21A9826

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/04/2018. Edição 1754

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>